que foi renovado, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Maria Fernanda Reis Guerreiro para o desempenho de funções de auxiliar de acção educativa, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2007.

5 de Julho de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa.*

2611038147

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 14 750/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior (referência n.º 1)

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 16 de Julho de 2007 e na sequência de concurso externo de ingresso aberto através de aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série (parte especial), n.º 156, de 14 de Agosto de 2006, foi classificada em 1.º lugar a candidata Maria João Maroco Alexandre, devendo a mesma celebrar contrato administrativo de provimento pelo período de um ano na categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 321, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto.*

2611038397

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 14 751/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e João Filipe Pereira Queimado, com início em 1 de Agosto de 2007, na categoria de técnico superior (licenciado em Engenharia Agro-Florestal), escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 1307.

O contrato foi celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

1 de Agosto de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Alberto Silva Oliveira.*

2611038275

Aviso n.º 14 752/2007

Denúncia de contratos a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da alínea *d*) do artigo 384.º, conjugado com o artigo 447.º do Código do Trabalho e respectiva regulamentação, cessou, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2007, e por iniciativa da trabalhadora Marisa Isabel Silvina Teixeira, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de auxiliar de acção educativa.

Nos termos da alínea *d*) do artigo 384.º do Código do Trabalho e respectiva regulamentação, o município de Odemira denunciou o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com a trabalhadora Tânia Madalena Agostinho Pina das Neves, técnica profissional de 2.ª classe (biblioteca e documentação), com efeitos a partir do dia 31 de Agosto de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Vereador, em regime de permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira.*

2611038276

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 14 753/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 11 de Maio de 2007, foi renovado, por mais três anos, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com o auxiliar de serviços gerais Tiago Medeiros Amaral, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

1 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.*

2611038273

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 14 754/2007

Discussão pública — Aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/82 Mata da Bouça, Porto d'Ave, Taíde, Póvoa de Lanhoso

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente o lote 11, sito no lugar de Porto d'Ave, freguesia de Taíde, concelho da Póvoa de Lanhoso, em que é requerente Francisco Pereira Antunes.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pela respectiva Divisão Municipal, se encontra disponível, para consulta, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República, no Edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baptista.*

2611038554

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 14 755/2007

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de sociologia

1 — Torna-se público que, por despacho do signatário de 20 de Julho de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de sociologia, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento, e tem preferência, em igualdade de classificação, o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, e 238/99, de 25 de Junho.

4 — O local de trabalho será no município da Ribeira Grande.

4.1 — O conteúdo funcional do lugar a preencher corresponde ao definido no despacho n.º 5217/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 6 de Março de 2002, e no novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Câmara, republicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

5 — A remuneração mensal ilíquida é a correspondente ao escalão 1, índice 321 (actualmente com o valor de € 1048,87), fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, acrescido da remuneração complementar prevista na alínea *h*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000/A, de 12 de Janeiro, e suas alterações.

6 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
6.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae,* devidamente datado e assinado pelo requerente;
b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;
c) Certificado de habilitações académicas, ou fotocópia do mesmo devidamente autenticada, a qual também poderá ser autenticável nos nossos serviços mediante apresentação do original;
d) A não apresentação do certificado de habilitações literárias e profissionais, referidos na alínea *c*), é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Requisito especial — licenciatura em Sociologia.
8 — Métodos de selecção:

a) Prova escrita de conhecimentos teóricos, com carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que na mesma obtenham classificação inferior a 9,5 valores;
b) Avaliação curricular; e
c) Entrevista profissional de selecção.

Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para a prestação da prova escrita de conhecimentos teóricos, através da forma que se mostrar mais adequada das que são previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.
8.1 — A prova escrita de conhecimentos teóricos, que terá a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores e visará avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigível em função das funções a desempenhar e versará sobre a seguinte legislação:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e as suas alterações;
PROHABITA — Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/2007, de 12 de Março;
Decretos Legislativos Regionais n.os 21/2005/A, de 3 de Agosto, e 12/2007/A, de 11 de Maio.

9 — Formalização das candidaturas:
9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande e entregue pessoalmente, com a apresentação do bilhete de identidade, no edifício dos Paços do Município, sito ao Largo de Artur Hintze Ribeiro, 9600-509 Ribeira Grande, São Miguel Açores, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, devendo, neste último caso, a assinatura ser reconhecida pelo notário.
9.2 — Do requerimento deverá constar: identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar e número de contribuinte, habilitações literárias, experiência profissional, lugar a que se candidata, fazendo referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso, e quaisquer elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal).
10 — A avaliação curricular visará avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, e serão considerados, ponderados e classificados os seguintes aspectos: habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional.
11 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, a qual será facultada sempre que solicitada na Secção de Recursos Humanos do município da Ribeira Grande aos legítimos interessados e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
13 — O estágio terá a duração de um ano, findo o qual o estagiário será provido no lugar de 2.ª classe se obtiver classificação final não inferior a *Bom* (14 valores) e a sua frequência será feita nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.
14 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Concelho.
15 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — José António da Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande.
Vogais efectivos:

1.º Cesaltina Paula Câmara Garcia Almeida, chefe de divisão de Acção Social da Câmara Municipal da Ribeira Grande.
2.º Carlos Miguel da Costa Brilhante, técnico superior de 1.ª classe, área de sociologia, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

1.º Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, chefe de divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Ribeira Grande.
2.º Jaime Manuel Serpa Costa Rita, vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
17 — Foi solicitada informação sobre a existência de pessoal na situação de mobilidade especial na referida carreira ao abrigo do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

25 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva.*

2611038206

Aviso n.º 14 756/2007

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe biologia/geologia, do grupo de pessoal técnico superior

1 — Torna-se público que, por despacho do signatário de 20 de Julho de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de biologia/geologia, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.*
2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento, tem preferência em igualdade de classificação o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.
3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, e 238/99, de 25 de Junho.
4 — O local de trabalho será na área do município de Ribeira Grande — Serviço Municipal de Protecção Civil.
4.1 — O conteúdo funcional do lugar a preencher corresponde ao definido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, correspondendo funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processo científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e forma básica de nível de licenciatura, e conhecimentos profissionais nos domínios de sensibilização em programas relacionados com a protecção civil, avaliação de ruído ambiental e acústica de edifícios, segurança rodoviária, sistemas de informação geográfica e riscos geológicos, constantes do novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Câmara, republicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007.